



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.489 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
COM A INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.*.*.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 9º da lei nº 2170 de 02 de maio de 1974 - D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e hum mil cruzeiros), para atender despesas com a instalação do Corpo de Bombeiros no Município.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0. - Material de Consumo:

27 - Aquisição de rouparia e utensílios de copa e cozinha para a Sede do Corpo de Bombeiros@ 15.000,00

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

27 - Aquisição de Veículos@ 50.000,00

27 - Aquisição de Barco, Motor de Popa, Carreta e pertences para os serviços de salvamento.....@ 36.000,00

4.1.4.0. - Material Permanente:

27 - Aquisição de Máquinas e moveis diversos para montagem da Sede do Corpo de Bombeiros@ 50.000,00

SOMA.....@ 151.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do crédito constante do Art.

